IUPERJ

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG   
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 24/03 Inscrição de chapa 07-04 Eleição: 11/04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Associação de Pós Graduandos IUPERJ, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da IUPERJ ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Curso** | **Programa** | **Matrícula** |
| Andreiz Wescley | História, Patrimônio e Cidades | História, Patrimônio e Cidades | 201200130117 |

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

01 Delegado e 01 suplente dos cursos Stricto Sensu

01 Delegado e 01 suplente dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 04 integrantes até o dia 09/04/2014, através do endereço eletrônico andreizwescley@gmail.com ou na sede da APG.

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à IUPERJ. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará, além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem de inscrição.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará uma urna para a coleta de votos no período de 11-04. Uma das urnas será móvel e a outra ficará aberta em frente a Biblioteca Central do IUPERJ durante todos os períodos letivos.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á após o encerramento da eleição, às 21 horas.

Associação de Pós Graduandos IUPERJ